



GDF

SE

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 30/8/2006. DODF nº 169, de 1º/9/2006.  
Portaria nº 303, de 14/9/2006. DODF nº 178, de 15/9/2006*

Parecer nº 151/2006-CEDF

Processo nº 030.001479/2005

Interessado: **Creche Soldadinho de Chumbo**

- Aprova a Proposta Pedagógica da Creche Soldadinho de Chumbo, localizada no Setor Militar Urbano – Quadra Residencial dos Sargentos, Parte (Creche), Brasília – DF.

**HISTÓRICO** – Em 29/4/2005, o Sr. Laís Siqueira Clodoaldo Pinto, presidente da Associação Maria Quitéria, à qual a Creche Soldadinho de Chumbo está subordinada, autuou o presente processo solicitando aprovação dos documentos organizacionais, Regimento Escolar e Proposta Pedagógica, tendo em vista atender à Resolução 3/2005-CNE/CEB e, ainda, a Resolução nº 1/2005-CEDF, visando substituir a já aprovada pela Portaria 425/SEDF, de 26 de setembro de 2001.

A Creche Soldadinho de Chumbo, criada em 12/8/1999, é uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços assistenciais, autorizada a oferecer educação infantil – creche e pré-escola, e foi credenciada pela Portaria nº 348/SE, de 8 de novembro de 2005.

O Regimento Escolar, anexado às fls. 18, foi elaborado de acordo com a Resolução 1/2005-CEDF, art. 136, e tem parecer favorável para aprovação.

**ANÁLISE** – A Proposta Pedagógica da Creche Soldadinho de Chumbo, elaborada de acordo como previsto na Lei 9.394/96 e reformulada para atender as exigências da Resolução nº 1/2005-CEDF, abrange de forma clara os procedimentos e as atividades que levam ao desenvolvimento integral da criança de 2 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico-psicológico, intelectual e social complementado pela ação da família e da comunidade.

Convém ressaltar que a organização curricular enfatiza além da formação integral do aluno a preparação para a cidadania tendo suporte nos princípios das teorias de Jean Piaget e Maria Montessori.

Quanto à avaliação, a mesma é realizada por meio da “*observação direta dos professores que acompanha o desenvolvimento da criança nos aspectos trabalhados com o objetivo de reorientar a ação educativa*”. O registro é feito em fichas e relatórios individuais.

**CONCLUSÃO** – Considerando o atendimento à Resolução nº 1/2005-CEDF, o parecer é por aprovar a Proposta Pedagógica da Creche Soldadinho de Chumbo, localizada no Setor Militar Urbano – Quadra Residencial dos Sargentos, Parte (Creche), Brasília – DF, mantida pela Associação Maria Quitéria.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 22 de agosto de 2006

**ANITA MIRIAM MARTINS SÓCRATES**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 22/8/2006

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**